

A CONTRIBUIÇÃO DAS PARCELAS DA RENDA PARA A DESIGUALDADE DO RENDIMENTO DOMICILIAR *PER CAPITA* EM MINAS GERAIS DE ACORDO COM OS DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2000.¹

ROSYCLER CRISTINA SANTOS SIMÃO²

Resumo: este trabalho tem por objetivo analisar o impacto de diversos componentes da renda sobre o nível de desigualdade do rendimento domiciliar *per capita* em Minas Gerais, utilizando uma decomposição do índice de Gini sobre os dados do Censo Demográfico de 2000. Os dados do Censo demonstram uma intensa heterogeneidade entre as 12 mesorregiões mineiras, tanto em termos de desenvolvimento econômico como em composição da renda, que se reflete sobre a estrutura da desigualdade. Observa-se que, dos sete componentes da renda, três deles, o trabalho principal, aposentadorias/pensões e renda mínima/bolsa escola/seguro desemprego contribuem para diminuir a desigualdade, sendo que se destaca o papel da renda proveniente dos programas sociais para o combate ao problema.

Palavras Chaves: Desigualdade, índice de Gini, programas sociais.

Abstract: this work aims to analyze the impact of several components of the income on the level of inequality of per capita household income in Minas Gerais, using a index Gini decomposition on the Demographic Census dataset of 2000. The Census demonstrate an intense heterogeneity among the 12 regions, in terms of economical development and in income composition, that reflected on the structure of the inequality. It is observed that, of the seven components of the income, three of them, the main work, retirement/pensions and minimal income/“bolsa escola”/insurance unemployment contribute to reduce the inequality, and highlight the role of the social programs income for the combat to the problem.

Key Words: Inequality, Gini index, social programs.

JEL classification: D31

Introdução

A grande heterogeneidade do estado de Minas Gerais, caracterizado por regiões dinâmicas e desenvolvidas convivendo com áreas de atraso econômico e baixo desenvolvimento, acaba por se refletir em suas variáveis econômicas e sociais.

¹ Recebido em 10/07/2007. Liberado para publicação em 25/09/2007.

² Instituto de Economia UNICAMP. rosyclersimao@yahoo.com.br

O objetivo do presente trabalho é, enfatizando tais diferenças regionais, analisar como as várias fontes de renda que formam o rendimento domiciliar *per capita* (RDPC) estão contribuindo para a desigualdade, utilizando como parâmetro a decomposição do índice de Gini aplicada sobre a base de dados do Censo Demográfico 2000³.

Minas Gerais é um Estado relativamente grande, tanto em termos de extensão geográfica quanto em termos populacionais⁴. Na organização da divisão territorial brasileira, aplicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) há em Minas Gerais 12 mesorregiões, sendo elas: Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Triângulo Mineiro/Alto do Paranaíba, Central Mineira, Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), Vale do Rio Doce, Oeste de Minas, Sul/Sudoeste de Minas, Campo das Vertentes e Zona da Mata. Adota-se essa classificação para análise regional da desigualdade mineira.

O artigo encontra-se estruturado em quatro itens, além desta introdução. A segunda seção faz uma descrição dos dados utilizados e as exclusões que foram necessárias para a decomposição. A terceira seção apresenta a metodologia de decomposição do índice de Gini que é utilizada na seção subsequente onde se discute os resultados. A última seção sumariza as conclusões.

1. Base de dados: amostra do Censo Demográfico 2000

De acordo com o questionário da amostra do censo, há sete quesitos para a variável rendimento:

- 1) Total de rendimentos no trabalho principal (RTP);
- 2) Total de rendimentos nos demais trabalhos (RDT);
- 3) Rendimentos de aposentadoria ou pensão (RAP);
- 4) Rendimento de aluguel (ALU);
- 5) Rendimento de pensão alimentícia, mesada, doação (PMD);
- 6) Rendimento de programas oficiais de auxílio tais como: renda mínima, bolsa escola, seguro desemprego e outros (POA);
- 7) Outros rendimentos tais como: abono de permanência em serviço, pensão paga integralmente por seguradora ou entidade de previdência privada aberta, juros de aplicações financeiras, dividendos, juros de renda fixa etc (ORE)⁵.

O rendimento domiciliar é formado pelo somatório desses sete rendimentos, enquanto o rendimento domiciliar *per capita* é obtido pela divisão deste pelo número de pessoas residentes no domicílio, excluindo pensionistas, empregados domésticos e seus parentes. Os rendimentos são referentes ao mês de julho de 2000. Na amostra do Censo Demográfico de 2000 há 615.101 domicílios e 2.347.758 pessoas no estado. Para cada um deles o IBGE fornece um fator de expansão, que é o

³ É usada a Amostra do Censo Demográfico. Maiores detalhes sobre a metodologia ver IBGE (2002).

⁴ É a segunda Unidade da Federação mais populosa.

⁵ Nas tabelas do trabalho, os tipos de rendimentos são representados pelas siglas adotadas.

correspondente número de domicílios e pessoas na população. Pode-se verificar, então, que amostra representa uma população de 4.837.296 domicílios e 17.905.134 de pessoas.

A análise da distribuição do rendimento domiciliar *per capita* se restringe aos domicílios particulares permanentes e com declaração do rendimento domiciliar. Como pessoas do domicílio são incluídas a pessoa de referência, o cônjuge, filhos, outros parentes e agregados, mas não são incluídos moradores do domicílio classificados como pensionistas, empregados domésticos ou parentes de empregado doméstico. Assim, são excluídas da amostra: a) as pessoas cuja condição no domicílio enquadra-se na categoria de empregado doméstico, parente de empregado doméstico e pensionista; b) os domicílios classificados como coletivos ou improvisados e c) aqueles em que residem pessoas que têm um rendimento com valor de R\$ 100.000,00 ou mais⁶. Depois dessas exclusões, são analisados na amostra 606.078 domicílios e 2.322.809 pessoas, como mostra a Tabela 1. Dessa maneira, a amostra selecionada representa 4,8 milhões de domicílios e 17,7 milhões de pessoas na população.

Tabela 1. Número de domicílios particulares permanentes e de pessoas, na amostra e na população, em Minas Gerais e nas 12 mesorregiões mineiras, de acordo com os dados da amostra do censo de 2000

Estado e Mesorregiões	No de domicílios na amostra	No de domicílios na população	No de pessoas na amostra	No de pessoas na população
Minas Gerais	606.078	4.762.914	2.322.809	17.711.995
Noroeste	11.117	86.731	43.105	327.166
Norte de Minas	46.847	344.226	211.165	1.475.019
Jequitinhonha	23.69	157.582	105.938	670.823
Vale do Mucuri	13.873	94.604	59.458	377.158
Triângulo Mineiro/				
Alto Paranaíba	63.69	538.619	223.856	1.851.878
Central Mineira	14.114	104.377	53.08	376.893
RMBH	163.332	1.489.506	613.42	5.525.920
Vale do Rio Doce	54.746	399.535	213.712	1.520.366
Oeste de Minas	29.483	234.283	106.7	832.676
Sul/ Sudoeste	87.987	619.328	323.941	2.231.546
Campo das Vertentes	19.114	137.588	73.103	507.398
Zona da Mata	78.085	556.534	295.331	2.015.152

Fonte: dados da pesquisa

⁶ Opta-se em excluir 42 domicílios particulares permanentes que abrigam 45 pessoas que declaram ter um rendimento total no valor de R\$100.000,00 ou mais, uma vez que esses rendimentos são considerados extremamente elevados.

É importante ter em mente as limitações dos dados sobre renda na amostra considerada. Uma dessas limitações é o fato de que há uma subdeclaração dos rendimentos declarados, especialmente dos mais elevados. Ao examinar as várias medidas de posição da distribuição da renda em Minas Gerais, apresentadas adiante, é necessário admitir que o valor verdadeiro possa ser 50% ou 100% maior. Deve-se ressaltar também que os rendimentos de capital em pesquisas individuais, tais como a PNAD e o Censo Demográfico, possuem uma captação que é reconhecidamente deficiente pela própria natureza desse tipo de rendimento (Rocha, 2002).

2 O procedimento de decomposição do índice de Gini conforme parcelas do rendimento domiciliar *per capita*

A metodologia de decomposição do índice de Gini utilizada nesse trabalho está baseada no artigo de Pyatt et al. (1980), sendo empregada em estudos de autores como Hoffmann (2003), Ferreira (2003) e Hoffmann (2006).

Indicando x_i o rendimento domiciliar *per capita* da i -ésima pessoa, com $i = 1, \dots, n$. Então n indica o tamanho da população. Admite-se que os rendimentos estão ordenados de maneira que

$$x_1 \leq x_2 \leq \dots \leq x_n \quad (1)$$

Sendo μ a média dos x_i , as coordenadas da curva de Lorenz são

$$p_i = \frac{i}{n} \quad (2)$$

e

$$\Phi_i = \frac{1}{n\mu} \sum_{j=1}^i x_j \quad (3)$$

A curva de Lorenz mostra como a proporção acumulada da renda (Φ_i) varia em função da proporção acumulada da população (p_i), tendo-se previamente ordenado as pessoas das mais pobres até a mais rica. É importante mencionar que na situação hipotética de perfeita igualdade a curva de Lorenz é um segmento de reta com inclinação de 45°, denominado linha de perfeita igualdade.

Considerando β a área entre curva de Lorenz e o eixo das abscissas, o índice de Gini pode ser obtido de

$$G = 1 - 2\beta \quad (4)$$

Sabendo como se determina o índice de Gini, o próximo passo é conhecer os procedimentos de decomposição, que a seguir é apresentando.

A razão de concentração de uma parcela do rendimento é definida de maneira análoga ao índice de Gini. Contudo, a construção da expressão matemática é

feita a partir da curva de concentração. Essas curvas são definidas também de maneira análoga à curva de Lorenz. Na verdade, a curva de Lorenz da distribuição do rendimento total pode ser considerada como uma espécie de média ponderada das curvas de concentração das diversas parcelas desse rendimento.

Considerando que o rendimento domiciliar *per capita* X_i seja formado por k parcelas (h), temos que para cada indivíduo i :

$$X_i = \sum_{h=1}^k X_{hi} \quad (5)$$

Mantendo as pessoas ordenadas de acordo como seu rendimento domiciliar *per capita*, como indicado em (1). Pode-se calcular, para qualquer ponto i desta seqüência ordenada, a proporção acumulada do rendimento da h -ésima parcela, dada por:

$$\Phi_{hi} = \frac{1}{n \mu_h} \sum_{j=1}^i X_{hj} \quad (6)$$

Onde μ_h é a média dos n valores de X_{hi}

A curva de concentração da parcela X_{hi} mostra como a participação do componente h (Φ_{hi}) cresce em função da proporção acumulada da população (p_i).

A razão de concentração de X_{hi} é definida como:

$$C_h = 1 - 2\beta_h \quad (7)$$

Sendo β_h a área localizada entre a curva de concentração e o eixo das abscissas. Desta forma, pode-se decompor o índice de Gini por meio das razões de concentração de cada uma das h parcelas que compõem o rendimento *per capita* (C_h) e das participações de cada parcela sobre o rendimento total (φ_h).

O índice de Gini de uma distribuição é uma média ponderada das razões de concentração das k parcelas que compõem o rendimento domiciliar *per capita*, de acordo com a seguinte equação:

$$G = \sum_{h=1}^k \varphi_h C_h \quad (8)$$

Quando a razão de concentração de qualquer parcela do rendimento é maior do que o índice de Gini, sua participação na desigualdade é maior do que sua participação no rendimento total. Em outras palavras, quando um componente está mais concentrado que o próprio índice de Gini, isto significa que este componente contribui para aumentar a desigualdade total de rendimento. O contrário acontece quando a razão de concentração da parcela é menor que o Gini.

3. A contribuição dos componentes do rendimento domiciliar *per capita* para a desigualdade

De acordo com dados do Censo Demográfico de 2000, a renda domiciliar *per capita* no estado mineiro é R\$ 272,98, conforme mostra a Tabela 2. Contudo, verifica-se que enquanto o Vale Jequitinhonha apresenta uma renda média de R\$ 112,09, a RMBH tem uma renda R\$ 350,69, isto é; seu rendimento é 3,12 vezes maior do que o rendimento médio no Vale do Jequitinhonha.

As comparações regionais mostram acentuadas diferenças de desigualdade na distribuição da renda entre as mesorregiões mineiras, com o índice de Gini variando de 0,530 (Oeste de Minas) a 0,638 (Vale do Mucuri), ou seja, uma oscilação de 20,37% dentro do estado de Minas Gerais. Vale do Mucuri, Norte de Minas, RMBH, Jequitinhonha são respectivamente as mesorregiões que possuem os maiores índices de Gini, igualando ou superando o valor encontrado para Minas Gerais como um todo. A RMBH apresenta uma das mais elevadas medidas de desigualdade para a renda domiciliar *per capita*. Isso porquê nessa mesorregião localiza-se a capital mineira, Belo Horizonte, que por ser um grande centro polarizador, tende a incluir os mais ricos do estado, sem deixar de incluir grande número de pobres.

Tabela 2. Renda domiciliar per capita média e índice de Gini em Minas Gerais e nas 12 mesorregiões mineiras, de acordo com a amostra do censo de 2000.

Estado Mesorregiões	RDPC média	Índice de Gini
Minas Gerais	272,98	0,610
Noroeste	212,06	0,609
Norte de Minas	132,76	0,628
Jequitinhonha	112,09	0,610
Vale do Mucuri	153,07	0,638
Triângulo/ Alto	326,69	0,571
Central Mineira	227,23	0,576
RMBH	350,69	0,613
Rio Doce	207,70	0,604
Oeste de Minas	260,52	0,530
Sul/ Sudoeste	288,62	0,562
Campo das	238,39	0,578
Zona da Mata	253,44	0,592

Fonte: dados da pesquisa

Parcelas da renda e desigualdade em Minas Gerais

Na Tabela 3 estão as participações (φ_i) de cada parcela na renda total. De acordo com os dados, o trabalho principal é o componente de maior peso na formação do rendimento domiciliar *per capita* em Minas Gerais e em todas as mesorregiões. O rendimento proveniente diretamente do trabalho (somatório do trabalho principal com demais trabalhos) representa 76,16% do rendimento domiciliar *per capita* do Estado, enquanto as aposentadorias e pensões ocupam o segundo lugar em importância, com 17,16% e os demais rendimentos têm uma participação de 6,38%.

No aspecto regional, o Noroeste de Minas é a mesorregião que possui a maior participação do componente “rendimento do trabalho principal” na renda domiciliar, com esse tipo de componente sendo responsável por 83,09% da renda domiciliar *per capita* nessa mesorregião. Quanto ao rendimento proveniente de aposentadorias e pensões, sua maior participação na renda domiciliar é na mesorregião Campo das Vertentes, com 23,84%.

Tabela 3. Participação percentual dos componentes no rendimento domiciliar *per capita* em Minas Gerais e nas 12 mesorregiões mineiras, de acordo com a amostra do censo de 2000.

Estado Mesorregiões	RTP	RDT	RAP	ALU	PMD	POA	ORE
Minas Gerais	73,41	2,75	17,46	3,09	1,27	0,36	1,66
Noroeste	83,09	2,37	9,63	2,43	0,85	0,31	1,33
Norte de Minas	73,84	2,70	18,37	2,00	1,01	0,36	1,72
Jequitinhonha	71,39	2,26	20,68	1,49	0,92	1,08	2,18
Vale do Mucuri	73,76	2,91	18,19	1,87	1,15	0,25	1,88
Triângulo/ Alto Paranaíba	78,22	3,07	12,02	3,19	1,35	0,30	1,85
Central Mineira	75,03	3,04	16,71	2,75	0,91	0,31	1,25
RMBH	72,68	2,80	18,01	3,11	1,46	0,40	1,54
Rio Doce	71,70	2,35	19,93	2,62	1,22	0,38	1,80
Oeste de Minas	75,45	2,59	16,01	3,26	0,99	0,33	1,37
Sul/ Sudoeste	75,35	2,80	15,19	3,51	0,98	0,26	1,90
Campo das Vertentes	67,39	2,70	23,84	3,20	1,27	0,40	1,20
Zona da Mata	68,21	2,51	22,55	3,46	1,24	0,35	1,68

Fonte: dados da pesquisa.

A Tabela 4 mostra as razões de concentração relativas ao índice de Gini e as contribuições das parcelas no índice de Gini mineiro e de suas correspondentes mesorregiões. Estes dados permitem observar que, em Minas Gerais, dos componentes analisados, três deles (trabalho principal, aposentadorias e pensões, renda mínima/bolsa escola/seguro desemprego) têm razão de concentração menor do

que o índice de Gini global. Contudo, cabe ressaltar que as razões de concentração para “trabalho principal e aposentadorias e pensões” apresentam valores ligeiramente abaixo do índice de Gini mineiro. Apenas, os rendimentos da categoria “renda mínima, bolsa escola e seguro desemprego” tem uma razão de concentração substancialmente menor do que o gini, indicando que este tipo de parcela tem um forte efeito na contribuição para a redução da desigualdade.

Apesar da categoria “aposentadorias e pensões” serem, em sua maioria, gastos diretamente controlados pelo Estado, apresentam uma razão de concentração ($C = 0,588$) um pouco menor do que o índice de Gini (0,601) e bem maior do que a razão de concentração do rendimento do trabalho assalariado ($C=0,503$).

Segundo Ferreira (2003), de acordo com os dados das PNADs de 1981 a 2001, conclui-se que o rendimento de aposentadorias e pensões tende a reproduzir a distribuição da renda no Brasil. O volume de recursos gastos com esses benefícios é elevado, mas distribuído de forma desigual.

Analisando dados nas mesorregiões, nota-se que das sete parcelas que formam o rendimento domiciliar *per capita*, três delas (trabalho principal; aposentadorias ou pensões e pensão alimentícia, mesada, doação) têm razões de concentração que exercem simultaneamente o papel de redução e aumento da desigualdade, havendo apenas diferenças dos efeitos sobre as mesorregiões. Por exemplo, “pensão alimentícia, mesada e doação” está contribuindo para aumentar a desigualdade nas mesorregiões Norte de Minas, RMBH, Oeste de Minas e Zona da Mata, pois a sua razão de concentração é maior do que o índice de Gini da mesorregião, mas, nas demais mesorregiões o resultado é o oposto. Já, as categorias de rendimento tais como: demais trabalhos, aluguéis e outros rendimentos apresentam uma razão de concentração maior do que o índice de Gini nas doze mesorregiões mineiras.

O grupo de rendimentos formado pelos programas oficiais de auxílio (renda mínima, bolsa escola e seguro desemprego, etc) é o único componente que têm uma razão de concentração menor do que o índice de Gini em todas as mesorregiões. Apesar da pequena participação deste último componente na renda domiciliar *per capita* (em Minas Gerais essa participação é 0,36%) é importante analisar com um pouco mais de detalhes sua razão de concentração.

Tradicionalmente, uma das funções básicas do setor público é promover equidade na distribuição de oportunidades e de acesso a bens meritórios, contribuindo para melhorar a distribuição de renda. O gasto público social é o instrumento central dos governos no desempenho dessa função.

Esses gastos são responsáveis por dois objetivos fundamentais: o primeiro é oferecer segurança ao indivíduo contra situações de risco, como por exemplo, o seguro-desemprego no caso da perda do emprego. O segundo é combater a pobreza e

promover maior equidade na distribuição dos recursos da sociedade (Ministério da Fazenda, 2003).

As transferências diretas de renda monetária a cidadãos pobre tornaram-se, na segunda metade da década de 1990, a grande novidade da política social brasileira. Ao longo dos anos há uma progressão na concessão desses benefícios. Dessa forma, há uma preocupação em mensurar a efetividade e eficácia de políticas dessa natureza em relação ao contexto de ação.

A partir da decomposição do Gini feita no presente trabalho pode-se dizer que os programas oficiais de auxílio nas mesorregiões mineiras ajudam, a promover maior equidade na distribuição de recursos, uma vez que as razões de concentração apresentam valores muito menores do que o Gini da mesorregião, ou seja, essa parcela do rendimento contribui claramente para diminuir a desigualdade.

O Vale do Jequitinhonha destaca-se pela razão de concentração negativa para esse componente, indicando que nessa mesorregião essa parcela do rendimento é maior para os relativamente pobres, fazendo a curva de concentração ficar acima da linha de perfeita igualdade.

Como programas de transferência de renda e seguro desemprego estão incluídos em uma única categoria, não dá para separar a contribuição de cada uma dessas parcelas para a desigualdade. Mas se fosse possível separar os rendimentos de renda mínima e bolsa escola dos rendimentos do seguro desemprego, provavelmente a razão de concentração do primeiro tipo de rendimento seria sempre negativa, uma vez que eles são típicos de domicílios relativamente pobres. Já a respeito do rendimento “seguro desemprego” pode-se dizer que a respectiva curva de concentração permanece abaixo da linha de perfeita igualdade, principalmente pelo fato de que para recebê-lo não é condição necessária ser pobre. O conjunto desses dois rendimentos apresenta, em Minas Gerais, uma razão de concentração pequena, mas positiva.

Diante do contingente de pessoas pobres que vivem no Estado (principalmente nas mesorregiões menos desenvolvidas) e devido a pequena participação dos programas oficiais de auxílio na renda espera-se que uma expansão dos programas de transferência de renda a um maior número de beneficiários potenciais possa provocar uma diminuição ainda maior na razão de concentração desse componente na renda domiciliar *per capita*.

Tabela 4. Decomposição do índice de Gini do rendimento domiciliar *per capita* em Minas e nas mesorregiões mineiras, em 2000: razão de concentração (C_h), parcela do componente no índice de Gini global ($j_h C_h$)

Componentes do rendimento	Minas Gerais		Nordeste		Vale do Mucuri		Triângulo Mineiro/ Alto Paranaíba		Sul e Sudoeste		Central	
	C_h	$C_h j_h$	C_h	$C_h j_h$	C_h	$C_h j_h$	C_h	$C_h j_h$	C_h	$C_h j_h$	C_h	$C_h j_h$
RTP	0,5980	0,4390	0,6210	0,5160	0,6479	0,4779	0,5591	0,4373	0,5375	0,4050	0,5617	0,4214
RDT	0,8512	0,0234	0,8767	0,0208	0,9050	0,0263	0,8348	0,0257	0,8371	0,0234	0,8737	0,0266
RAP	0,5883	0,1027	0,4227	0,0407	0,5401	0,0983	0,5255	0,0631	0,5634	0,0856	0,5514	0,0921
ALU	0,7740	0,0234	0,7353	0,0179	0,7975	0,0149	0,7040	0,0225	0,7654	0,0269	0,7752	0,0213
PMD	0,6208	0,0079	0,5429	0,0046	0,6253	0,0072	0,5661	0,0077	0,5540	0,0054	0,5172	0,0047
POA	0,1372	0,0005	0,0921	0,0003	0,2187	0,0005	0,1514	0,0005	0,2482	0,0006	0,1612	0,0005
ORE	0,7456	0,0123	0,6983	0,0093	0,6927	0,0130	0,7653	0,0141	0,7973	0,0150	0,7306	0,0091
Gini global	-	0,6098	-	0,6095	-	0,6381	-	0,5709	-	0,5621	-	0,5758

(continua)

(continuação)

Tabela 4. Decomposição do índice de Gini do rendimento domiciliar *per capita* em Minas e nas mesorregiões mineiras, em 2000: razão de concentração (C_h), parcela do componente no índice de Gini global ($j_h C_h$)

componentes do rendimento	RMBH		Vale do Rio Doce		Oeste		Campo das Vertentes		Zona da Mata	
	C_h	$C_h j_h$	C_h	$C_h j_h$	C_h	$C_h j_h$	C_h	$C_h j_h$	C_h	$C_h j_h$
RTP	0,5975	0,4342	0,6088	0,4365	0,5110	0,3856	0,5504	0,3709	0,5666	0,3865
RDT	0,8318	0,0233	0,8730	0,0205	0,8417	0,0218	0,8463	0,0228	0,8376	0,0211
RAP	0,6164	0,1110	0,5377	0,1072	0,5129	0,0821	0,5991	0,1429	0,6095	0,1374
ALU	0,7600	0,0236	0,7580	0,0198	0,7530	0,0245	0,7807	0,0250	0,7800	0,0270
PMD	0,6193	0,0090	0,5936	0,0073	0,5579	0,0055	0,5478	0,0070	0,6054	0,0075
POA	0,0426	0,0002	0,1506	0,0005	0,1027	0,0003	0,2260	0,0008	0,1711	0,0006
ORE	0,7535	0,0116	0,6899	0,0124	0,7374	0,0101	0,7020	0,0084	0,7030	0,0118
Gini global	-	0,6130	-	0,6043	-	0,5300	-	0,5779	-	0,5919

Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo captar a importância de cada componente do rendimento domiciliar *per capita* sobre o nível de concentração de renda de Minas Gerais e suas respectivas mesorregiões.

O rendimento domiciliar *per capita* é dividido em 7 componentes de rendimento: rendimento do trabalho principal; demais trabalhos;

aposentadorias e pensões; aluguéis; pensão alimentícia, mesada, doação; renda mínima, bolsa escola, seguro desemprego; e outros rendimentos. O rendimento do trabalho principal é o componente de maior participação na renda domiciliar *per capita* em todas as mesorregiões, seguido pelo rendimento de aposentadorias e pensões.

Por meio da decomposição do índice de Gini é possível conhecer a contribuição das 7 parcelas do rendimento para a desigualdade de renda em Minas Gerais e nas mesorregiões mineiras.

Em Minas Gerais como um todo, os componentes do trabalho principal, aposentadorias ou pensões e programas oficiais de auxílio do governo são menos concentrados do que o rendimento total. Contudo, é importante destacar que as aposentadorias e pensões, e trabalho principal são apenas ligeiramente menos concentrados do que o rendimento total.

Na análise regional, observa-se que 3 parcelas do rendimento (pensão alimentícia, mesada, doação; aposentadorias e pensões; trabalho principal) encontram-se menos concentradas do que o rendimento total em algumas mesorregiões e mais concentradas que o rendimento total em outras mesorregiões. Demais trabalhos, aluguéis e outros rendimentos estão mais concentrados do que o rendimento total em todas as mesorregiões mineiras. Renda mínima/bolsa escola/seguro desemprego é o único componente que está menos concentrado do que o rendimento total nas 12 mesorregiões.

O grupo de rendimento formado pelos programas oficiais de auxílio renda possui a menor participação no rendimento domiciliar *per capita*, mas pela sua natureza de gasto social, é analisado mais detalhadamente. Este rendimento é o que mais contribui para diminuir a desigualdade de renda em todas as mesorregiões mineiras. Geralmente, esses rendimentos são de baixo valor, mas é um importante instrumento no combate à pobreza e à desigualdade de renda no médio prazo, dada a dificuldade de realizar reformas estruturais no modelo distributivo brasileiro.

Referências Bibliográficas

- FERREIRA, C.R. (2003). **Participação das aposentadorias e pensões na desigualdade da distribuição da renda no Brasil**. Piracicaba. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo.
- HOFFMANN, R. (2003). A contribuição das aposentadorias e do rendimento agrícola para a desigualdade do rendimento domiciliar per capita no Brasil. In: BENECKE, D.W.; NASCIMENTO, R. (Org.). **Política social preventiva: desafio para o Brasil**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, p.79-199.

- HOFFMANN, R. (2006). Transferências de renda e a redução da desigualdade no Brasil e cinco regiões entre 1997 e 2004. **Econômica**, Rio de Janeiro, v.8, n.2, p.55 – 81.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). (2002). **Censo demográfico 2000: documentação dos microdados da amostra do censo** (compact disc). Rio de Janeiro.
- MINISTÉRIO DA FAZENDA. (2003). **Gasto social do governo central: 2001 e 2000**. Brasília, nov. 47p.
- PYATT, G.; CHEN, C; FEI, J. (1980). The distribution of income by factor components. **The Quarterly Journal of Economics**. V.95, n.3, p.451-473, nov.
- ROCHA, S. (2002). A investigação do rendimento na PNAD: comentários e sugestões à pesquisa nos anos 2000. **Texto para discussão nº 899**. Rio de Janeiro: IPEA, ago. 19p.